IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais

Limeira - Edição nº 6703, 2 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 056/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Edilaine Alves Pereira Scompari**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Assistente Social – Referência 49 – Nível 04 - Grau F – conta com 33 anos de tempo de contribuição, possui 28 anos de efetivo serviço público, sendo 20 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nos: 62/2024 e 17.123/2004.

RESOLVEM:

- 1. CONCEDER à funcionária MARIA EDILAINE ALVES PEREIRA SCOMPARI, o benefício previdenciário da aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Assistente Social Referência 49 Nível 04 Grau F, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
- 2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Assistente Social, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
- 3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
- 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Limeira, 28 de março de 2024.

Edilson Rinaldo Merli Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente Diretora de Benefícios e Perícias